

ESTADO DO AMAZONAS
Camara Municipal de Manacapuru

DECRETO N) 2 /

Abre no orçamento do ano de 1954, o
credito Especial de Cr 5º. 463,50
=====

A Camara Municipal de Manacapuru, Decreta a seguinte:

Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do ano de 1954, o credito Especial de Cr. 5º. 463,50, Cincoenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e trez cruzeiros e cincoenta centavos, para suplementação de despesa realizada e não prevista na lei de orçamento referente a 1954, pelo poder Executivo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

S.S. DA CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 12 DE JANEIRO DE 1955.

Benedictus Barro Santo
João Landino
Manoel de F.